

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo 26 e 27/03/2022



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 – Centro – CEP 85801-002 - CASCAVEL – PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com – registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

01-VITOR HUGO CORDEIRO TEIXEIRA E JAQUELINE PATRICIA SCHOSSLER DEAK
02-EDUARDO GOES DE SOUZA E BRUNA CRISTINA LONGO
03-FELIPE PONTES FRANCATO DA SILVA E JOICE ARIELE CORREA DA SILVA
04-DANIEL BIAVATTI MARTINS E REJANE BEATRIZ CASSOL
05-GILSO PEREIRA DA SILVA E SIRLEI SOARES DOS SANTOS
06-VICTOR HUGO SCHREIBER E EVELYN RIBEIRO BENTO
07-MIGUEL JULIO DE SOUZA FILHO E LARISSA THAIS PASSARIN
08-RAUL MARÇAL BATISTA E NUBIA GARCIA TEIXEIRA
09-JOSÉ GILMAR VIEIRA E ROSELI SIMÕES DE OLIVEIRA
10-WENDEL CAPELETTE MORAIS E EDILAINE MADALENA MORSCH
11-RAFAEL TEIXEIRA MARCONDES E MARIA ISABELA MORETTO DE SOUZA
12-GIOVANI VOGADO GONÇALVES E FRANCIELE SILVEIRA MARTINS
13-ASSIS DA SILVA E ADRIANA SCHEIER SOHM
14-FELIPE ISAAC RIBEIRO CHINCKR E CLAUDIA MARTINS CORDEIRO
15-ANTONIO FERNANDO QUESADA E ROSELEI ERMINIA CORATTO
16-REINALDO AUGUSTO GOMES e TAYANE POSSENTI REPA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

CASCAVEL, 26 DE MARÇO DE 2022

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

Registro civil
Casamentos
Nascimentos
Óbitos

Tabelionato de Notas
Escrituras - Procuções
Reconhecimento de Firmas
Autenticações/Testamentos

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcilio Wagner, 59, eq. com Rua Hercilio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracao medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ROTTA OESTE BORRACHARIA E LAVA-CAR LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia** para lavagem veículos automotores pesados a ser implantada a Avenida Maripá nº. 2121, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

REDE POSTO SANTA RITA CASCAVEL LTDA CNPJ: 07.083.931/0002-20 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES instalada RUA DIAMANTE , 48 - ESMERALDA - CASCAVEL/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que requereu ao IAT, **Licença Operação** para COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE AGROTOXICOS E TRAT. DE SEMENTES, implantada na RUA JAPAO, 851, DIST. JOTAESSE, Município de TUPASSI, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

COSTA&TORRESLTDAtornapúblicoquerecebeudoIAT, a **Licença de Operação** para posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida Maripá nº. 2395, na cidade de Toledo/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

STOPETROLEO S.A. - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CNPJ: 09.160.226/0008-09 torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 21267 VALIDADE 01/08/2021) instalada NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S/N - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

STOPETROLEO S.A. - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CNPJ: 09.160.226/0008-09 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES instalada NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S/N - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO
DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, torna público que fará realizar, às 08:15 horas do dia 28 de abril do ano de 2022, na Rua Expedicionária João Maria nº 1020 em Laranjeiras do Sul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape em CBUQ	20.705,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ls.pr.gov.br. A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3635-8135. Laranjeiras do Sul, Paraná, 24 de Março de 2022.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente da Comissão de Licitação

CI1212574-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 057/2022.

Solicitação n.º 045/2022.

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: Aquisição de EPIs e uniformes para servidores das Unidades de Saúde do município, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, com a finalidade de proporcionar melhorias, qualidade e eficiência dos serviços prestados aos pacientes, e, equipar e fornecer aos servidores segurança e condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, mediante memorando requisitório n.º 010/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado da licitação: R\$ 64.972,15 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 08.04.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 08.04.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br\(editais\)](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hm.pr.gov.br.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.
Gean Carlos Barca Schneider
Pregoeiro

CI1212578-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 13h:30min do dia 08 de abril de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 16/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (Óleo diesel S10) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de Licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 25 de março de 2022.

Cristina Santos Neri

Pregoeira

CI1212579-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022
PROCESSO Nº 46/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade campo, visando **AQUISIÇÃO DE TINTAS, LIXAS, SELADORES, SELANTES, TEXTURA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A PINTURA DOS PRÉDIOS, DAS GRADES, CALÇADAS E QUADRA DA ESCOLA MUN LAURO LUIS E CMEI TEREZINHA FOSCHERA, APLICAÇÃO DOS RECURSOS DEVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BONITO.**

- Data de abertura: 07/04/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 25 de março de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira
Mario Weber - Prefeito

CI1212580-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.

Processo Adm./Compras nº 055/2022.

Solicitação n.º 038/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o desenvolvimento e manutenção de atividades junto aos Programas e Projetos do CRAS, Proteção Social Básica e Especial, beneficiários do Bolsa Família e em atendimento a eventos e demais ações (reuniões, conferências, eventos de campanhas educativas) dos conselhos municipais, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania. Valor estimado da licitação: R\$ 58.771,49 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 07.04.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 07.04.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br\(editais\)](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hm.pr.gov.br.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.
Gean Carlos Barca Schneider
Pregoeiro

CI1212567-E22

EXTRATO DO CONTRATO N. 065/2022 DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: KNAF Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais de engenharia civil para elaboração de projetos de revitalização do passeio público municipal, contemplando a confecção de modelo de calçadas específica para cada loteamento do município, quantitativos dos materiais utilizados (paver, concreto drenante, podatátil, meio fio, grama, etc), gestão e fiscalização da correta execução das calçadas e levantamento das sinalizações e redes de drenagem existentes.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 24 de março de 2022

CI1212568-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2022.

Processo. Adm. / Compras n.º 056/2022.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, art. 26, incisos II e III, ambos da Lei n.º 8666/93, no valor de R\$ 3.238,70 (três mil duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos), a favor da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** sita à Av. Aracy Tanaka Biazato, 8258, Maria Luiza, CEP: 85.819-787, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0005-49, para o fornecimento de peças, que serão utilizadas na manutenção corretiva do equipamento Motoniveladora Caterpillar 120K, conforme especificadas na solicitação 077/2022, em atendimento ao memorando requisitório nº 014/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2022.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 018/2022.

Processo. Adm. / Compras n.º 056/2022.

Fundamentação: Art. 25, caput e art. 26, incisos II e III, ambos da Lei n.º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, que serão utilizadas na manutenção corretiva do equipamento Motoniveladora Caterpillar 120K, conforme especificadas na solicitação 077/2022, em atendimento ao memorando requisitório nº 014/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 3.238,70 (três mil duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

PRazo: O prazo para fornecimento do objeto contratual, é de até 10 (dez) dias da emissão da AF (autorização de fornecimento), expedida pelo Departamento de Compras e encaminhada via correio eletrônico à Contratada.

VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias da assinatura deste Termo Contratual.

DOTAÇÃO: 06.03.2.126.3.3.90.30.39.99.00.00-250/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 25 de março de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1212573-E33

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 040/2017 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza Do Oeste – PR.

CONTRATADA: Spin Sistemas Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Sexta do contrato n.040/2017, pelo período de 09 (noventa) dias. Aditiva-se ainda ao contrato, o valor de R\$ 72.911,82 (Setenta e dois mil novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), aplicando o reajuste de 6,216% de acordo com o índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, em 15 de março de 2022

CI1212569-E22

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.071/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Carlos Lonien Instalações Elétricas ME

OBJETO O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº 071/2021, (Pregão Presencial nº. 019/2021), pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do presente termo. Aditiva-se ainda, ao contrato, o valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) em decorrência do aumento de 25% (Vinte e cinco) por cento do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 22 de março de 2022.

CI1212570-E22

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 369/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 006/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, um acréscimo no valor R\$ 34.078,68 (Trinta e quatro mil setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) em decorrência do aumento da meta física totalizando 23,25% do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 23 de março de 2022.

CI1212572-E22



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ**, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 04/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais), a favor da empresa, **HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI**, com sede na Linha Rio Monteiro, S/N, zona rural, Distrito de Bom Jesus, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 931.980.577/0001-30, para aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ**, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 05/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), a favor da empresa **MARIO M RIBEIRO ME**, com sede na Avenida Iguaçu, 494, centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.466.957/0001-20, para aquisição de equipamento de informática (Nobreak), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

CI1212575-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 11 de Abril de 2022**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para manutenção dos setores da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone : (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 24 de Março de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1212577-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de março de 2022 - Página 1 de 26

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Assinado digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.03.25 16:43:49-03'00"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16722

Dispõe sobre a criação de setores na Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel.

Considerando, a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, bem como o Processo Administrativo nº 116233/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas - SESD complementando a estrutura existente, subordinado a Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, o Setor de Gestão de Pessoas que terá as seguintes atribuições:

- gerir o quadro de pessoal da secretaria;
- esclarecer e orientar os servidores a respeito de dúvidas sobre direitos, deveres e benefícios previstos nas legislações vigentes;
- gerir a requisição de pessoal, requisição de férias, afastamentos e movimentação de servidores e estagiários;
- controlar e gerir a emissão e o preenchimento dos cartões ponto;
- orientar os servidores sobre as diversas licenças e afastamentos;
- gerir e acompanhar os custos de pessoal relativos à Secretaria;
- realizar as atividades necessárias à realização e o controle de horas extraordinárias na Secretaria;
- acompanhar e subsidiar com informações, no que couber, os processos administrativos disciplinares;
- dar suporte, no que couber, as atividades de medicina e segurança do trabalho, desenvolvimento de pessoal e demais ações da gestão de pessoas no âmbito da secretaria;
- emitir relações periódicas;
- veicular outras atividades correlatas.

Art. 2º Fica criado o Setor Administrativo e Financeiro, subordinado a Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças na Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas - SESD, com as seguintes atribuições:

- executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;
- elaborar, redigir correspondências (comunicações internas, ofícios, portarias, etc.) relativas à Pasta; e providenciar os encaminhamentos dos mesmos;
- analisar e emitir pareceres, quando couber, nos Processos Administrativos;
- realizar o patrimônio afetado na Secretaria, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
- receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências e documentos, controlando sua movimentação e encaminhamento ao setor destinatário;
- emitir de requisição ao Almozenado, solicitando materiais de expediente para uso do Setor;
- organizar, controlar e atualizar os arquivos e documentos;
- emitir, conforme solicitado, relatórios periódicos;
- exercer controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- subsidiar com dados e informações orçamentárias e financeiras da Secretaria para a elaboração do PPA, LDO e LOA;
- realizar atividades de execução financeira no âmbito da Secretaria;
- gerir e controlar a aplicação dos recursos financeiros da Secretaria;
- fornecer informações para elaboração do planejamento operacional e respectivo orçamento da Secretaria;
- efetuar o processo de aquisições no âmbito da secretaria, elaborando o Termo de Referência, realizando pesquisas mercadológicas e demais atividades necessárias à execução do processo;
- elaborar justificativas e termo de referência de processos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação, no que lhe couber;
- elaborar e acompanhar a execução de Termos de Convênio e Termos de Parceria no âmbito da Secretaria;
- manter os quanto às rescisas, imputações e demais providências decorrentes dos processos de aquisição imprevistos à secretaria;
- acompanhar e controlar os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, quanto aos saldos disponíveis e/ou utilizados, bem como os prazos de vigência;
- elaborar pareceres, pesquisas, estudos e demais trabalhos que lhe forem solicitados, de natureza técnica e administrativa;
- fornecer dados e informações, bem como, realizar o lançamento dos mesmos no sistema de gestão, dados e transparências;
- zelar pelo bom uso da frota alocada na secretaria;
- realizar vistorias permanentes, fiscalizar o bom uso da frota da secretaria, acompanhar os serviços de manutenção;
- fazer o acompanhamento e o controle da frota da secretaria, em consonância com o artigo 5º da Instrução Normativa nº 007/2020 - SEPLAG;
- executar outras atividades correlatas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de março de 2022 - Página 2 de 26

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,
25 MAR 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

Misael Pereira de Almeida Júnior,
Secretário Especial de Cidadania, da
Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas.

Laura Rossi Lenz,
Procuradora Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Cascavel - Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Finanças
CASCÁVEL Setor de Tributação e Análise de IPTU e Tributos Correlatos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ANÁLISE DE IPTU E TRIBUTOS CORRELATOS - SEFIN

O Setor de Tributação e Análise de IPTU e Tributos Correlatos, da Secretaria de Finanças, nos termos regidos pelo art. 39 da Código Tributário Municipal de Cascavel, Lei Complementar nº 1, de 28 de dezembro de 2001, vem por meio deste Edital de Notificação, **notificar** os contribuintes e/ou interessados dos Processos Administrativos abaixo citados, para que compareçam ao Setor de Reprografia, localizado no andar Térreo do Paço Municipal, endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, neste município de Cascavel-PR, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da publicação deste edital, para retirada de cópia integral dos documentos anteriormente requeridos.

Após o prazo acima indicado, os Processos Administrativos serão arquivados.

REQUERENTE/CONTRIBUINTE	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDI SILIPRANDI	88133/2021
OLINDA BASTIAN SILIPRANDI	30456/2020
CARLOS ALBERTO SILIPRANDI	90209/2019
ESPÓLIO DE EDI SILIPRANDI	62438/2020
ESPÓLIO DE EDI SILIPRANDI	25678/2018
ESPÓLIO DE EDI SILIPRANDI	48002/2020
ESPÓLIO DE EDI SILIPRANDI	54119/2019
ESPÓLIO DE EDI SILIPRANDI	5583/2018
CARLOS ALBERTO SILIPRANDI	90304/2019
ESPÓLIO DE EDI SILIPRANDI	51388/2019

Cascavel, 25 de Março de 2022.

Assinado eletronicamente por:
REUBEN FRAGA FERREIRA
Assinatura: 755.545.264-13
Data: 2022.03.25 11:42:16
Reuben Fraga Ferreira
Encarregado do Setor

Setor de Tributação e Análise de IPTU e Tributos Correlatos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de março de 2022 - Página 3 de 26

EDITAL Nº 16/2022
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial as disposições dos artigos 77, 99, 101, 117, 235, 250, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 01/2001 e alterações **CONSIDERANDO** que não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionadas - **NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO. INTIMA-SE** o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 90/2017.

Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Admin
DAYANA YMARÁ SOUZA FACHINI 3393082879	9116400	22.215.428/0001-03	95667/2019
ANTÔNIO WANDERLEY ANTUNES 63897121115	7773409	13.788.092/0001-29	99966/2019
CLAUDIR WALTICK 65803352904	7544700	12.715.344/0001-68	90505/2019
E.L.BEAL & CIA LTDA - ME	4428900	95.483.957/0001-08	99503/2019
ARAUCÁRIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT	3800409	77.949.239/0004-35	100880/2019
LUIS FERNANDES DA SILVA 03825103954	7609400	12.454.295/0001-89	100016/2019
R. A. DORINI LTDA-ME	8495000	12.589.721/0007-53	100014/2019
ALISUL ALIMENTOS S.A	630004029	09.548.523/0005-40	100013/2019
E. TAFNER - DISTRIBUIDORA - ME	8602800	18.408.340/0001-29	100010/2019
ANNAYSA KAYMMA VILAR SANTOS DE MEDEIROS 08058522857	7750800	13.590.247/0001-57	100008/2019
LUBRIFRAN COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME	6482700	07.406.177/0001-95	99981/2019
STOPEIRO LEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	6859303	09.160.226/0034-02	99979/2019
C. R. SAID - ME	7200800	11.450.069/0001-33	99977/2019
DIREI DE JESUS-ELETRONICOS	7233800	10.862.700/0001-49	90969/2019
W. E. FRENEDA	6322600	08.250.297/0001-53	99467/2019
W. DURAES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	5964300	05.019.448/0001-70	99463/2019
ANDRE DA ROCHA 03977537867	7805900	13.264.572/0001-20	99402/2019
CHELESTON MAURILIO FERREIRA ATANAZIO 11330090611	630011153	31.967.332/0001-00	99460/2019
EDSON STEVEN	7382200	11.959.259/0001-80	99458/2019
STL - SOLUÇÕES EM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	6965700	07.795.010/0004-02	99458/2019
FIRST IMPORT LTDA - ME	7321801	09.306.416/0004-01	98711/2019
FONTOURA & FONTOURA LTDA	6054100	79.343.964/0003-25	98708/2019
LS-SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	5500100	03.244.763/0001-76	99994/2019
S.A. ANSILIEIRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	8004900	14.951.078/0001-04	99872/2019
ARMARINHOS GOUVEIA LTDA	7071300	10.289.589/0001-61	99370/2019
ROSANGELA FALQUE FRANZONI	6821600	08.064.218/0001-27	99370/2019
ESCAPEVEL - COMERCIO DE ESCAPAMENTOS LTDA - ME	4910300	01.107.334/0001-21	100693/2019
RESTAURANTE PERATELLI LTDA	6505800	07.274.754/0001-69	100007/2019

Publique-se
Cascavel, 25 de março de 2022

ONIR NATALIN POSSA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 24.772-3 - Fiscalização de Alvará

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de março de 2022 - Página 4 de 26

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NORMATIVA COMAM/2022

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, do município de Cascavel - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3238/2001

RESOLVE

Dispor sobre o funcionamento de atividades geradoras de ruídos noturnos, tais como bares e restaurantes com entretenimento, casas noturnas e de eventos, discotecas e similares.

Art. 1º Para fins de aplicação desta normativa, considera-se:

- SOM: vibração acústica capaz de provocar sensações auditivas
- SOM PROFISSIONAL: é relativo a shows e eventos ao vivo, cujo som é produzido mecanicamente com DJ, intérpretes com instrumental, bandas, ou transmitidas automaticamente com o auxílio de operadores de som em bares e restaurantes, casas noturnas e de eventos, discotecas ou similares. Nestes casos a atração sonora é evidente, com objetivo de ser mais um atrativo oferecido pelo local, com pressão sonora e curvas de frequências muitas vezes elevadas. Geralmente impede a conversação normal das pessoas no ambiente, com níveis de som altos, sendo necessário a utilização de técnicas e dispositivos que impeçam a disseminação de ruídos elevados à população do entorno.
- SOM AMBIENTE: é o sistema que permita escolher os equipamentos para pessoas, de modo que elas recebam de forma mais confortável, inteligível e eficiente possível o que está sendo reproduzido. Isto significa que os presentes vão receber e entender o que está sendo transmitido, mantendo o ambiente agradável e positivo, oferecendo um nível de conforto acústico conforme padrões estabelecidos, não gerando desconforto aos clientes e população do entorno.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de março de 2022 - Página 5 de 26

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

IV - RUÍDO: som capaz de causar perturbação ao sossego público ou efeitos psicológicos e fisiológicos negativos em seres humanos e animais.

V - VIBRAÇÃO: movimento oscilatório transmitido pelo solo ou por uma estrutura qualquer.

VI - POLUIÇÃO SONORA: emissão de som ou ruído que seja, direta ou indiretamente, ofensivo ou nocivo à saúde, à segurança e ao bem-estar da coletividade ou transgreda as disposições fixadas nas leis pertinentes.

VII - RUÍDO IMPULSIVO: som de curta duração, com início abrupto e parada rápida, caracterizado por um pico de pressão de duração menor que um segundo.

VIII - RUÍDO CONTÍNUO: som com flutuação de nível de pressão sonora tão pequena, que pode ser desprezada dentro do período de observação.

IX - RUÍDO INTERMITENTE: som cujo nível de pressão sonora cai abruptamente ao nível sonoro do ambiente, várias vezes durante o período de observação, desde que o tempo, em que o nível sonoro se mantém constante e diferente daquele do ambiente, seja de ordem de grandeza de um segundo ou mais.

X - RUÍDO DE FUNDO: sons emitidos durante o período de observação, que não aquele objeto da medição.

XI - NÍVEL EQUIVALENTE (Leq): nível médio de energia do som, obtido integrando-se os níveis individuais de energia em um período de tempo e dividindo-se pelo período.

XII - dB (Decibel): unidade de medida do nível de ruído.

XIII - dB(A): curva de avaliação normalizada e adaptada à capacidade de recepção da audição humana.

XIV - ZONA SENSÍVEL A RUÍDO OU ZONA DE SILÊNCIO: é aquela que, para atingir seus propósitos, necessita que lhe seja assegurado um silêncio excepcional. Define-se como zona de silêncio a faixa determinada pelo raio de 200m (duzentos metros) de distância de hospitais, escolas, bibliotecas públicas, hotéis, igrejas, postos de saúde ou similares.

XV - LIMITE REAL DA PROPRIEDADE: aquele representado por um plano imaginário que separa a propriedade real de uma pessoa física ou jurídica de outra.

XVI - LAUDO DE RUÍDO AMBIENTAL: documento técnico assinado por profissional

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de março de 2022 - Página 6 de 26

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

habilitado, realizado com equipamento homologado, atestando os níveis de ruído emitidos pelas atividades de uma empresa, avaliando as condições de aceitabilidade do ruído em comunidade, independente da existência de reclamações e confrontando com parâmetros legais.

XVII - PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO: criar recintos com condições boas de audibilidade, por meio de bloqueio de ruídos externos e ruídos internos, com aplicação de tecnologias e materiais que apresentem características de absorção acústica, como revestimentos de paredes, pisos, tetos e componentes complementares. O ambiente também pode ser tratado com o direcionamento das reflexões internas, que deve ser realizado por profissional habilitado visando ao conforto da comunidade.

XVIII - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV: constitui instrumento de planejamento, controle urbano e subsidiado à decisão do Poder Público para aprovação de projeto, emissão de autorização ou licença para implantação, construção, ampliação ou funcionamento de empreendimentos e atividades públicos ou privados, em área urbana ou rural, que possam colocar em risco a qualidade de vida da população, a ordenação urbanística do solo e o meio ambiente, causar-lhes dano ou exercer impacto sobre eles.

Art. 2º É vedado perturbar o bem-estar e o sossego público ou de vizinhanças com ruídos, barulhos, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma e que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados na legislação pertinente.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Normativa, ficam definidos os seguintes períodos:

- DIURNO: das 07h01 às 19h00;
- VESPERTINO: das 19h01 às 22h00;
- NOTURNO: das 22h01 às 07h00.

Art. 4º Para os efeitos desta Normativa será utilizado como método para a medição do nível de ruído, o que está contido na Norma Brasileira Registrada - NBR 10.151, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, que fixa as condições exigíveis, e o Lei Municipal nº 6696 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de março de 2022 - Página 7 de 26

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 5º Ficam obrigados a dispor de projeto de isolamento acústico que limite a passagem de som para o exterior, os empreendimentos que solicitarem Alvará de Funcionamento com os seguintes CNAE's:

- 9329-8/01 Discotecas, dançanterias, salões de dança e similares.
- 8230-4/02 Casa de festas e eventos.

§ 1º Os demais empreendimentos que não se enquadram nos CNAE's citados nos incisos I e II deste artigo ficam dispensados do projeto de isolamento acústico desde que respeitados os limites de horário e dos níveis de pressão sonora, conforme determinado pela Lei Municipal nº 6477 de abril de 2015, Lei Municipal nº 6696 de fevereiro de 2017 e ABNT nº 10.151, bem como apresentação do Laudo de Ruído Ambiental junto ao processo de licenciamento Ambiental do empreendimento.

§ 2º Quando caracterizado impacto negativo de qualquer natureza, desde que devidamente materializado, poderá ser exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, com interrupção da atividade até a apresentação e aprovação do referido estudo.

§ 3º Os estabelecimentos que já obtiveram licenciamento e alvará de funcionamento e que são potenciais poluidores sonoros deverão obter o licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente, responsável pela política ambiental, com plano de adequação a esta Normativa.

Art. 6º A realização de shows, concertos e apresentações musicais de caráter cultural e artístico, em áreas públicas ou particulares, depende de prévia autorização ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, independente de outras licenças exigíveis.

Art. 7º A utilização das áreas dos parques e praças públicas com uso de equipamentos sonoros, alto falantes, fogos de artifício ou outros meios que possam causar poluição sonora dependem de prévia autorização ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, independente de outras licenças exigíveis.

§ 1º Ficam permitidos o uso de fogos de artifício e similares, que não ultrapassem 85dB, conforme Lei Municipal nº 7268/2021.

Art. 8º Fica proibida a utilização de equipamentos sonoros fixos ou móveis, como meio de propaganda ou publicidade, nos logradouros públicos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de março de 2022 - Página 8 de 26

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

§ 1º - Quando não se tratar de logradouros públicos, a utilização de equipamentos sonoros como meio de propaganda e publicidade deve respeitar os limites estabelecidos.

§ 2º - Não será concedida autorização para uso de equipamentos sonoros em veículos de empresas de distribuição e comercialização de gás, ficando vedado o uso de alto-falantes e outras fontes de emissão sonora nos veículos destinados ao transporte do produto.

§ 3º - Casos especiais poderão ser analisados e eventualmente autorizados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 9º Não estão compreendidas nas proibições dos artigos anteriores os ruídos e sons produzidos:

- pelas manifestações tradicionais do Carnaval e Ano Novo, ou comemorações esportivas e similares, desde que a eventual utilização de fogos de artifício e/ou outros não ultrapasse 85dB, conforme Lei Municipal nº 7268/2021;
- por vozes ou aparelhos usados na propaganda eleitoral, manifestações sociais ou trabalhistas, para os quais será estabelecido regulamento próprio pelos órgãos competentes, considerando as legislações específicas;
- por sinos de igrejas ou templos religiosos, desde que sirvam exclusivamente para indicar as horas ou anunciar a realização de atos ou cultos religiosos;
- por sirenes ou aparelhos de sinalização sonora utilizados por ambulâncias, carros de bombeiros ou viaturas policiais;
- por explosivos utilizados no arrebentamento de pedreiras, rochas ou nas demolições, desde que detonados no período diurno e previamente licenciados pelo órgão competente;
- por alarme sonoro de segurança empresarial, residencial ou veicular, desde que o sinal sonoro não se prolongue por tempo superior a 15 minutos;
- por cultos religiosos, realizados no período diurno e vespertino, desde que não ultrapassem o limite estabelecido pelas legislações pertinentes;
- por shows, concertos e apresentações musicais de caráter cultural e artístico.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de março de 2022 - Página 9 de 26

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

desde que realizados dentro das condições autorizadas pelos órgãos competentes.

Art. 10º Cabe a qualquer pessoa que considere seu sossego perturbado por som ou ruídos não permitidos nesta Normativa, comunicar aos órgãos competentes a ocorrência, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 11º Casos omissos serão analisados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM.

Art. 12º O não cumprimento desta Normativa acarretará as sanções previstas no Decreto Federal nº 6514/2008.

Art. 13º Esta Normativa foi baseada nas seguintes legislações, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

ABNT - NBR 10.151/2019
ABNT - NBR 10.152/2020
Lei Municipal 7268/2021
Lei Municipal 6477/2015
Lei Municipal 6696/2017
Lei Federal 9605/1998
Decreto Federal 6514/2008

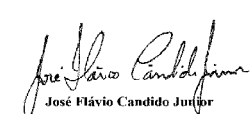
José Flávio Candido Junior
Presidente do Conselho Municipal
Meio Ambiente

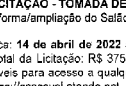
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 10 de 26
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
NORMATIVA COMAM2/2022	
O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3238/2001	
RESOLVE	
Dispor sobre o disciplinamento das instalações de atividades que geram resíduos de óleo, graxa, provenientes de derivados de petróleo e de produtos químicos utilizados em lavagens, como oficinas mecânicas, postos de lavagem de veículos, ou outras atividades afins.	
Art. 1º - Constitui obrigação dos postos de lavagem de veículos, concessionárias, das revendas de veículos que possuem lavagem de carros, oficinas mecânicas e ou outras atividades que gerem resíduos Classe I segundo a ABNT 10004, tais como: óleo, graxa, derivados de petróleo e ainda de produtos químicos utilizados em lavagens, a promoção de medidas de prevenção, tratamento e saneamento básico, essenciais ao meio ambiente, sendo que no exercício de suas atividades ficam obrigados a cumprir determinações legais e regulamentares, bem como recomendações, vedações e interdições citadas pelas autoridades ambientais, sanitárias e outras competentes e o disposto nesta normativa.	
§ 1 - Ficam obrigados a dispor de tratamento primário de efluentes líquidos seguintes CNAE's:	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 11 de 26
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
§ 2 - Poderá ser solicitado a dispor de tratamento primário de efluentes líquidos a outros CNAE's que não constam no parágrafo acima, mas que geram efluentes líquidos, óleo usado, entre outros resíduos em suas atividades, de modo a que cumpram esta Normativa.	
Art. 2º - As atividades relacionadas acima serão regidas pelas resoluções CONAMA, Lei Federal 9605/98, pela Resolução COMAM nº 004/2021 e demais legislações ambientais pertinentes além do disposto nesta normativa.	
Art. 3º - Quando da implantação ou regularização das referidas atividades, será permitido o lançamento dos efluentes devidamente tratados, na rede coletora pública de esgoto, sempre com a devida anuência da Sanepar – Concessionário de Saneamento, OU prever a reutilização do efluente tratado – REUSO. Em casos específicos o lançamento dos mesmos em galeria pluvial poderá ser realizado com anuência do Município e Outorga do Instituto Água e Terra – IAT.	
§ 1 - As anuências citadas no artigo acima terão suas condicionantes e validades transcritas no corpo da licença ambiental, bem como caberá ao empreendimento apresentar a atualização de cada anuência junto ao órgão emissor e licenciador no período de validade da licença ambiental e para sua renovação.	
§ 2 - Para o licenciamento referente as atividades de Serviço de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores ou quaisquer outras atividades que venham a gerar efluentes líquidos, óleo usado, entre outros resíduos em suas atividades, localizados na área de bacia de abastecimento, não será permitido o lançamento do efluente na rede de galerias de águas pluviais.	
Art. 4º - O projeto técnico a ser aprovado e executado, com relação ao lançamento dos efluentes líquidos, deverá prever sistema de tratamento devidamente elaborado por profissional habilitado, responsável pelo sistema, e deverá conter no mínimo:	
I- Decantador/desarenação	
II- Caixa separadora de óleo e filtro	
III- Placas coalescentes	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 12 de 26
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
IV- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	
§ 1 - Os despejos contaminados com óleo detergente e resíduos provenientes dos boxes não podem ser lançados na rede de esgoto sem tratamento adequado, para o qual deve ser instalado um sistema de tratamento de efluentes que deverá ser composto por: caixa retentora de areia, caixa separadora de óleo, caixa coletora de óleo e a caixa de inspeção. Todas as caixas deverão ser de modelo industrial com placas coalescentes, certificadas pelo INMETRO. As oficinas de manutenção de veículos pesados (acima de 3500 kg) deverão possuir tratamento secundário ou reuso desse efluente.	
§ 2 - Ressalta-se que separadores por gravidade, com base nos princípios de decantação, não removem os óleos emulsionados. Somente após a coalescência (agregação) das gotas de óleo, que ocorre quando se quebra a emulsão oleosa, é que esta poderá ser enviada para tratamento nos separadores de água e óleo convencionais.	
Art. 5º - As atividades relacionadas no artigo 1 acima deverão possuir cobertura sobre toda a área de serviços e canalizações de captação e condução, para dar garantia de que os efluentes líquidos sejam conduzidos até o sistema de tratamento de efluentes implantado no estabelecimento, não sendo admitido o uso de áreas não cobertas e ainda áreas como calçadas e vias públicas.	
§ 1 - As canalizações deverão ser ligadas ao sistema de tratamento a uma distância de pelo menos 50 centímetros para dentro da cobertura, sendo que o projeto hidráulico deve prever a separação das águas pluviais daquelas provenientes do sistema de tratamento de efluentes.	
§ 2 - A área de trabalho das atividades relacionadas deverá ser provida de revestimentos impermeáveis, sem apresentação de rachaduras e ou fissuras.	
Art.6º - Os resíduos líquidos e sólidos provenientes das caixas separadoras são de responsabilidade do empreendimento gerador dos mesmos, que deverá providenciar os meios de acondicionamento e destinação final, de acordo com disposições estabelecidas por legislação.	
§ 1 - Os resíduos perigosos deverão ser coletados por empresas especializadas que darão destino ambientalmente correto a estes, e os resíduos classe I devem ser encaminhados a	

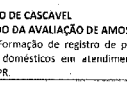
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 13 de 26
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
aterros industriais devidamente licenciados, sendo que o responsável pela atividade deverá apresentar a cada renovação do alvará de licença de funcionamento, atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com os respectivos comprovantes de coleta.	
Art.7º - A liberação do Alvará de Funcionamento fica condicionado ao licenciamento Ambiental por órgão competente.	
Art.8º - Em caso de poluição do solo e lençol freático, fica o agente poluidor obrigado a recuperar o dano causado ao meio ambiente, sendo obrigado a apresentar e executar projeto de recuperação de área degradada, com o respectivo Relatório de Passivo Ambiental, como determinar o órgão ambiental competente, não excluídas outras punições cabíveis.	
Art.9º - Os produtos químicos derivados dos materiais utilizados na lavagem, como xampu, ceras e outros devem ser aqueles orientados e sugeridos pelos órgãos ambientais competentes, mediante prévia aprovação das informações contidas no plano de controle ambiental e memorial descritivo das operações, matérias e equipamentos a serem utilizados.	
Art.10º - Os estabelecimentos referidos nesta Normativa que não providenciarem os projetos e sua execução de acordo com o estabelecido serão notificados e autuados de acordo com legislações pertinentes, tendo como referência para o Município, o que estabelece o Código de Posturas Municipal, a Resolução COMAM 004/2021 e outras legislações que couberem.	
Art.11º - A lavagem de veículos é permitida somente em locais devidamente licenciados pelos órgãos ambientais.	
Art. 12º - Deverão ser construídos diques de contenção para área de estocagem do óleo, de acordo com a NBR 17.505 – Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis da ABNT.	
Art.13º - Quando a oficina exercer a atividade de pintura, deverá, obrigatoriamente, ser implantada uma cabine de pintura com ventilação/exaustão, equipada com sistema adequado ao controle das emissões de material particulado e emissões gasosas.	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 14 de 26
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Art.14º - As cabines de pintura podem ser do tipo com pressão positiva ou com pressão negativa. Em ambos os tipos, o ar contaminado com pigmentos, solventes e partículas em suspensão deverá ser aspirado e lançado na atmosfera somente após passar por sistema de limpeza adequado, que contemple a filtração dos pigmentos e partículas suspensas e a remoção dos vapores de solventes e odores.	
Art. 15º - O não cumprimento desta Normativa acarretará as sanções previstas no Decreto Federal nº 6514/2008	
Art. 16º - Esta Normativa foi baseada nas seguintes legislações, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
- Lei Estadual nº 12726/1999;	
- Lei Estadual nº 13331/2001 regulamentada pelo Decreto nº 5711/2002;	
- Resolução CEMA nº 016/2014;	
- Resolução CEMA nº 081/2010;	
- Resolução SEDEST nº 03/2020;	
- Portaria IAT nº 208/2021;	
- Portaria IAP nº 256/2013;	
- Lei Municipal Complementar nº 91/2017;	
- Lei Municipal nº 6696/2017;	
- Lei Municipal nº 3305/2001;	
- Resolução COMAM nº 004/2021	
- Lei Federal nº 9605/1998;	
- Decreto Federal nº 6514/2008	
 José Mávio Candido Junior Presidente do Conselho Municipal Meio Ambiente	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 15 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 OBJETO: Reforma/Ampliação do Salão Comunitário do Bairro Santa Cruz.	
Sessão Pública: 14 de abril de 2022 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 182.463,30. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de março de 2022. Fernando M. Gera, Presidente da Comissão de Licitação.	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 OBJETO: Aquisição de veículos para compor a frota da Secretaria de Agricultura, em atendimento às necessidades de desenvolvimento de atividades no interior do município de Cascavel, para a realização de conservação e adequação de estradas rurais, saneamento rural, construção e manutenção de pontes e bueiros, serviços do programa Portaria e dentro, SISA e SIF-Sistema de Inspecção Municipal e Federal, dentre outras.	
Sessão Pública: 11 de abril de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 166.267,80. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de março de 2022. Leticia Carla Dias Da Costa, Pregoeira(a).	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 OBJETO: Aquisição de Máquinas Agrícolas, para a melhoria da infraestrutura de recuperação, manutenção e conservação de estradas rurais vicinais e o fortalecimento da capacidade produtiva local, no Município de Cascavel/PR, proposta firmada com o MAPA - SICOMV nº 918888/2021.	
Sessão Pública: 8 de abril de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 2.020.000,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de março de 2022. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira(a).	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de tapetes e capachos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel e pastas em atendimento ao Programa NINAR.	
Sessão Pública: 11 de abril de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 104.123,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 24 de março de 2022. Jose Carlos Zamboni, Pregoeira(a).	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas de Cascavel/PR.	
Sessão Pública: 11 de abril de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 104.123,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de março de 2022. Jare Angeli, Pregoeira(a).	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 16 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais recreativos, que serão utilizados nas unidades escolares e CMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.	
Sessão Pública: 8 de abril de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 387.463,10. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de março de 2022. Cleaverson Rodrigo Da Silva, Pregoeira(a).	

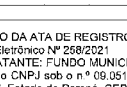
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 17 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material laboratorial em atendimento ao Laboratório Municipal e às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.	
Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 19 de abril de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 25 de março de 2022. Leticia Carla Dias da Costa, Pregoeira.	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 18 de 26	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2021 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR.		
ITEM	EMPRESA	RESULTADO
23	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REPROVADO
27	CLEUSA APARECIDA DECEHEZ CHAMBO	"SUSITEM 8.6.4 DO EDITAL
27	COMERCIAL TOLGOTT LTDA	"SUSITEM 8.6.4 DO EDITAL
29	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REPROVADO
32	VANESSA SILVA BATISTA 06867568513	SUSITEM 8.6.4 DO EDITAL
33	CLEUSA APARECIDA DECEHEZ CHAMBO	SUSITEM 8.6.4 DO EDITAL
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REPROVADO
46	CARDOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	APROVADO
49	VANESSA SILVA BATISTA 06867568513	SUSITEM 8.6.4 DO EDITAL
54	CLEUSA APARECIDA DECEHEZ CHAMBO	SUSITEM 8.6.4 DO EDITAL
56	VANESSA SILVA BATISTA 06867568513	"SUSITEM 8.6.4 DO EDITAL
75	C S REJO DO PLASTICO EIRELI	"SUSITEM 8.6.4 DO EDITAL
86	CLEUSA APARECIDA DECEHEZ CHAMBO	SUSITEM 8.6.4 DO EDITAL
91	KELLY A. D. S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS	APROVADO
92	KELLY A. D. S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS	APROVADO
93	CARDOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	REPROVADO
99	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	"SUSITEM 8.6.4 DO EDITAL
103	CLEUSA APARECIDA DECEHEZ CHAMBO	"SUSITEM 8.6.4 DO EDITAL
110	CLEUSA APARECIDA DECEHEZ CHAMBO	"SUSITEM 8.6.4 DO EDITAL

¶ 6.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeira(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

O relatório de avaliação expedido pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos (CAFI), encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 28 de março de 2022, às 10h00min, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 24 de março de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 17 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para locação de 60 câmeras de vídeo individuais (Body Worn Camera) e 01 estação (Dock Station) computadorizada, com armazenamento de 08tb, para descarregamento automático de dados de alimentação elétrica de bateria e armazenamento de imagens, com software de gerenciamento de dados em atendimento a Guarda Municipal e Guarda Civil Patrimonial.	
Comunica-se aos interessados que em virtude de impugnação foi SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior, a documentação relacionada ao caso encontra-se apenas no processo e pode ser lida na Integra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 25 de março de 2022. Ana Caroline Coterli Hank/Pregoeira.	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 18 de 26					
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022 Pregão Eletrônico Nº 268/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.						
CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada à Rua Brescia, nº 184, Barracão 02, Mauá, Colombo/PR, CEP 83.413-575, neste ato representada pelo Sr. Ricardo da Conceição.						
OBJETO: Registro de preços com vistas à(o) eventual aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, com vigência de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:						
Item	Lote/Produto	Marcas/Fabricante	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
20	AMODARONA CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO - BR028797510	GENERICOIRANBAXY	UNID	10.100	R\$ 0,33	R\$ 3.333,00
20	ESCALOFRAX 100MG COMPRIMIDO - BR0291770	GENERICOIRANBAXY	UNID	143.000	R\$ 0,14	R\$ 20.020,00
38	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO - BR0273257	GENERICOIRANBAXY	UNID	20.200	R\$ 0,06	R\$ 13.332,00
40	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO - BR0273258	GENERICOIRANBAXY	UNID	40.400	R\$ 1,30	R\$ 52.520,00
67	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO OU CAPSULA - BR0273262	GENERICOIRANBAXY	UNID	231.900	R\$ 0,49	R\$ 113.831,00

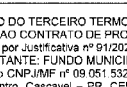
Valor Unit. R\$02.846,00 (Dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 23 de março de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Ballak

Ricardo da Conceição

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 18 de 26
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 277/2021 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 91/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, nº 1.900, Centro, Cascavel – PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.	
CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.420.047/0001-07, com sede administrativa situada na Rua Cristóvão Colombo, nº 900, bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel/PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Ernesto de Giacometti.	
OBJETO: O projeto constante na Clausula Quarta do contrato de programa, que era de R\$ 51.373.552,40 (cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) fica acrescido de R\$ 1.219.054,78 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos), passando a totalizar R\$ 52.593.157,18 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e sete reais e dezeto centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I do termo.	
FIRMADO EM: 22 de março de 2022	
ASSINATURAS: Miroslau Ballak	
Luiz Ernesto de Giacometti	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3126 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de março de 2022 - Página 18 de 26					
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2022 Pregão Eletrônico Nº 319/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.						
CONTRATADA: IMEX MEDICAL COMERCIO FLOCAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.403/0001-60, sediada à Rua das Embaúbas, nº 601, Área 02, Fazenda Santo Antônio, São José/SC, CEP 88.104-561, neste ato representada pelo Sr. Edson Bianchi.						
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, em atendimento aos Serviços de Saúde do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:						
Item	Descrição	Marcas	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	EQUIPAMENTO ECOGRÁFO ELETRÔNICO COM PLATAFORMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO DESTINADO A APLICAÇÕES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CAPAZ DE REALIZAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE EXAMES: A) IMAGEM GERAL (ADULTO E PEDIÁTRICO); B) IMAGENS ADDOMINAIS - FÍGADO, VÍSCERAS, PANCREAS, BILAR, VESÍCULA BILIAR E DUTOS BILIARES; PROTOCOLO FAST (FAST: C) IMAGENS DE PROLENHAS PARTES SUPERFICIAIS; D) IMAGENS TIREÓIDE; PROSTATAS; LES TÍCIDULOS; GÂNGLIOS LINFÁTICOS; HERNÍAS; E) ESTRUTURAS MUSCULOESQUELÉTICAS; F) IMAGENS GINECOLÓGICAS E GINECOLÓGICAS (EM 2D); TRANSVAGINAL DO ÚTERO E DOS OVÁRIOS; ANATOMIA FETAL; PESO FETAL; ESTIMADO; IDADE GESTACIONAL; E FLUIDO AMNÍOTICO; F) IMAGENS VASCULARES (COM DOPPLER COLORIDO); VASOS ABDOMINAIS; PERIFÉRICOS (VENOSO SUPERFICIAL E PROFUNDO); ARTERIAL PROFUNDO E PROTOCOLO PARA ANÁLISE DE CAROTÍDEAS; G) IMAGENS EM PROCEDIMENTOS INTERVENCIÓNIAIS; BIÓPSIAS; ACESSO VASCULAR GUIADO; BLOQUEIOS ANESTÉSICOS; ANESTESIAS PERIFÉRICAS E DE COLUNA; H) IMAGENS COM POSSIBILIDADE DE USO DE SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DE AGULHAS COM VISUALIZAÇÃO NOS MÓDOS B (BRILHO), M (MOVIMENTO), DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLORIDO; DOPPLER ESPECTRAL; POWER DOPPLER; CINE, COPI, COM NO MÍNIMO 200 QUADROS; DUTOS BILIARES; HARMONIA HECIDUAL; 2D (COM 256 NÍVEIS DE CINZA); 2D COM SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DE AGULHAS; DISPOR DE SOFTWARE QUE PERMITA REALIZAR ZOOM, COM AJUSTE DE GANHO E PROFUNDIDADE, CALIBRAÇÃO E CÁLCULO DE RESULTADOS COMPLETOS PARA EXAMES OBSTÉTRICOS E VASCULARES; PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE VASCULAR; DISPOR DE SOFTWARE PARA MEDIDA AUTOMÁTICA DA INTIMA DOS VASOS, DISPOR DE TAXA DE QUADROS (FRAME RATE) IGUAL OU MAIOR A 250 QUADROS/SEGUNDO; PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 30 CM; DISPOR DE CONSÓLE DE COMANDO COM RODÍZIOS INDEPENDENTES COM TRAVAS PARA GIRO E REGULAMENTO; GRAVADOR DE CDDVD; REGULADOR DE ALTURA DO CONSÓLE DE COMANDOS E SUPORTE PARA OS TRANSDUTORES; TECNOLOGIA ALFANUMÉRICO; MANUSEIO DO CURSOR POR TRACKBALL; TOUCH PAD OU SIMILAR, COM ILUMINAÇÃO; POSSIBILIDADE DE ATIVAÇÃO DE TFCIS PROGRAMÁVEIS PARA FUNÇÕES AVANÇADAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO; TELA					



Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4º Prêmio: Televisor 43'

***IMAGENS ILUSTRATIVAS**

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 119/2022
NOMEAR, em cargo Probatório Rafael Leopoldo Steffens portador do CPF nº 091.055.279-70, aprovado em Concurso Público Municipal normalizado pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 28 de março de 2022, lotado na Secretaria de Saúde, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM, 25 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 120/2022
Designar a Comissão Eleitoral Local para condução do processo eleitoral dos Conselheiros Escolares. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM, 25 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 046, DE 25 DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre alteração dos Anexos I e III, do Decreto nº 14, de 20 de fevereiro de 2006 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM, 25 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 047, DE 25 DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre o regulamento do processo de eleição para composição do Conselho Escolar das instituições de ensino da Rede Municipal de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM, 25 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022. OBJETO: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execução de pavimentação polidráulica com pedra irregular nas rodovias municipais denominadas a) MR-217 (extensão 2.102 metros/7.500 m²), localizada nas proximidades da divisa com o Município de Toledo e b) MR-319 (extensão 1230 metros/7.380 m²), localizada na Linha Sete Rumos no Município de Maripá/PR. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, tomo público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. VENCEDOR: Item 01 - BACKES E FUKITA LTDA com Valor Global de R\$ 420.075,50 (Quatrocentos e vinte mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); Item 02 - JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI com Valor Global de R\$ 269.761,97 (Duzentos e oitenta e nove mil seiscientos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 009 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 26.782.0015.1026 - Obras de Pavimentação Polidráulica de Estradas Rurais; 4.4.90.51.02.02 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais; Fontes de Recursos: 000 - Recursos Ordinários Livres/Supervil. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Empreitada, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá PR, 25 de março de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
No dia 25 de março de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de Pedra Brita 01, Pedra Brita 02, Pedra Rachãozinho, Pedrisco, Pó de Pedra, Areia Média, Cascalho, Pedra Rachão, Pedra Bica Corrida, Pedra Brita Graduada, C.B.U.Q. e Emulsão Asfáltica RR-1C, para atendimento das necessidades do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 015/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Delante do registro: Empresa: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTACAO EIRELI / CNPJ: 78.930.435/0001-22. VALOR TOTAL R\$ 468.000,00 (...) MARIPÁ-PR, 25 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Ademair Pawlowski Minerpal Comercio de Materiais e Pavimentação Eireli / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
No dia 25 de março de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de Pedra Brita 01, Pedra Brita 02, Pedra Rachãozinho, Pedrisco, Pó de Pedra, Areia Média, Cascalho, Pedra Rachão, Pedra Bica Corrida, Pedra Brita Graduada, C.B.U.Q. e Emulsão Asfáltica RR-1C, para atendimento das necessidades do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 015/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Delante do registro: Empresa: MINERAÇÃO DRISNER LTDA / CNPJ: 15.089.604/0001-23. VALOR TOTAL R\$ 839.167,00 (...) MARIPÁ-PR, 25 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Darli Adriani Istrecht Drisner Mineração Drisner Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Município de Jesuítas torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de abril do ano de 2022, na Rua Padre Leonel da França nº 369 em Jesuítas, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do município	Meu Campinho	648,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacao@jesuitas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3535-8600.

Jesuítas, 25 de março de 2022.

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022 – Ref. Pregão nº 20/2022 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: IVO ANASTÁCIO FRANCO - ME

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, compreendendo serviços elétricos e montagem e conserto de pneus de caminhões e máquinas pesadas, pelo período de 4 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.500,00

PRAZO VIGÊNCIA: 23/07/2022

ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI Ivo Anastacio Franco

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022 – Ref. Pregão nº 20/2022 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, compreendendo serviços elétricos e montagem e conserto de pneus de caminhões e máquinas pesadas, pelo período de 4 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 47.400,00

PRAZO VIGÊNCIA: 23/07/2022

ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI Ivaldo Henrique de Fazi

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

Processo Adm./Compras nº 058/2022.

Solicitação n.º 029/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para manutenção das atividades das Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, bem como do Centro de Apoio Educacional e SEMED, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.

Valor estimado da licitação: R\$ 157.185,49 (cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 11.04.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 11.04.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais da sede, do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu e da Linha Bom Jesus – Sede, sem tarifas de entrega.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cmj@hotmail.com.

Maiores informações na CPL: fones: 3286-8474/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1212590-E22



Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO Nº 40/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, através da Pregoeira Sandra Scimeoni de Albuquerque, nomeada pela Portaria 17/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 911025/2021 - MAPA/MUN CAMPO BONITO - PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO 07 LINHAS; GRADE ARADORA 14 DISCOS E UMA PLAINA LAMINA TRASEIRA PARA TRATOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00min do dia 08 DE ABRIL DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h10min do dia 08 DE ABRIL DE 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10h15min do dia 08 DE ABRIL DE 2022.

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site bl.org.br, contato@bl.org.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 25 de março de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PREGOEIRA
MARIO WEBER - PREFEITO

CI1212591-E22



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná

CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1331 - 80780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR

O Município de Boa Vista da Aparecida, Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO) DE PLANTÃO PRESENCIAL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA. No período de 22 de março de 2022 à 22 de março de 2023, com finalidade de apresentar empresas prestadoras dos serviços conforme acima descrito. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45)3287-8328.

Boa Vista da Aparecida, 21 de março de 2022.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1212576-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 12/2020 – Aditivo nº 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADORA: Ducatti Radiologia Médica Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 15/03/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/03/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 121.876,40 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e DANILO EDUARDO BAZAN DUCATTI

CI1212587-E22



Campo Bonito

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO - 24/2022

Nº PROC. ADM. 39/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/03/2022 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 06/04/2022 13:45h

INÍCIO DISPUTA: 06/04/2022 14:00h

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 21.562,70

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de Cortinas, equipamentos e eletroeletrônicos para atender a demanda da Secretaria.

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bl.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bl.org.br/>

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

Mário Weber- Prefeito Municipal

CI1212582-E22



Campo Bonito

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

PROCESSO Nº 44/2022

Dispensa a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica PEREIRA E SLOMPO GREIN LTDA – CNPJ 40.830.393/0001-85, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a serem pagos conforme a execução dos serviços.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	23.9039.2100/00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Art 24 inciso IV.

Campo Bonito, 23 de Março de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 12/2022

PROCESSO Nº 44/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento na Lei 8.666/93, no inciso IV do artigo 24 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica PEREIRA E SLOMPO GREIN LTDA – CNPJ 40.830.393/0001-85, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a serem pagos conforme a execução dos serviços.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	23.9039.2100/00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Art 24 inciso IV.

Campo Bonito, 23 de Março de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1212581-E22



ANTES VOCÊ LIA JORNAL TODO DIA

AGORA VOCÊ LÊ JORNAL O DIA TODO

Acesse nosso site e fique por dentro do jornal que há 45 anos vem informando os leitores com qualidade e credibilidade

WWW.OPARANA.COM.BR

fique por dentro também das nossas redes sociais

 O Paraná / Hoje News  @oparanahojenews

PARTICIPE DA



Sua colaboração é **essencial!**



APOFILAB
Associação de Portadores
de Físico-Língua Paralisada
de Cascavel



ABRIGO
São Vicente de Paulo



50 ANOS APAE
CASCAVEL - PR

Na compra de um ticket de **R\$500,00**
você ganha 4 chances de concorrer a **5 grandes prêmios!**



Ligue: (45) 99132-4167 - (45) 99121-2253 - (45) 3036-4219

APOIADORES:



Avant
Eletrônicos



1º Prêmio: Apartamento avaliado em R\$200,000,00 + um celular galaxy A10s. **2º Prêmio:** Motocicleta 0 km. **3º Prêmio:** TV 70 polegadas. **4º Prêmio:** TV 50 polegadas. **5º Prêmio:** Notebook. Todos os prêmios acompanham uma bicicleta